



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PI

NOTIFICAÇÃO

Interessado(a): MAMADOU MBOSSE GADIAGA

Referência: Perda/Cancelamento de Autorização de Residência no país - Despacho SR/PF/PI (24679318)

Fica o senhor MAMADOU MBOSSE GADIAGA, portadora do RNM nº G386724R (canelado), natural de Senegal, nascido aos 15/02/1976, filho de filho de Mbosse Issell Wagne e El Hadji Cheikh Cheikh Gadiaga, **NOTIFICADO**, por ter sido decretada o cancelamento da sua Autorização de Residência no país, por **haver indícios de fraude** na solicitação de autorização de residência por reunião familiar, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e art. 136, I c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no Art.176, do Decreto nº 9.199/2017, a contar do recebimento/publicação desta notificação, sob pena de deportação, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.

EDUARDO MESQUITA DA SILVA

Agente de Polícia Federal

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MESQUITA DA SILVA**, Agente de Polícia Federal, em 09/09/2022, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24922509** e o código CRC **41D33F3E**.